

Segundo Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 022/2017

O Município de Arroio do Meio, inscrito no CNPJ sob o nº 87.297.271/0001-39, situado a Rua Monsenhor Jacob Seguer, nº 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, CEP 95940-000, Rio Grande do Sul-RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Klaus Werner Schnack, brasileiro, casado, portador do RG nº 2052561871/SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 643.492.090-34, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Arroio do Meio - CONSEPRO, inscrita no CNPJ nº 88.665.633/0001-60, situada a Rua Monsenhor Jacob Seger, nº 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, CEP 95940-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Ricardo Nicolai, brasileiro, casado, portador do RG nº 9014760459/SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 313.548.660-53, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 214/406, Bairro Centro, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento no Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 022/2017, com as seguintes alterações:

1. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

- 1.1. A Administração Pública repassará a OSC os seguintes valores:
- R\$ 2.359,35 (Dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) por mês.
- 1.2. Os valores acima citados, correspondem ao cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, anexo a este Aditivo.
 - 1.3. Para o exercício de 2019, fica estimado o repasse de R\$ 28.312,20 conforme dotação:
 - 02 Gabinete Prefeito Municipal
 - 01 Gabinete Prefeito Municipal 3.3.3.504300000000

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo surtirá efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 022/2017 permanecem inalteráveis.

Do que para constar e valer, em todos os seus efeitos de direito, celebrou-se o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Município de Arroio do Meio, 02 de janeiro de 2019.

LEANDRO TOSON CASER Assessor Jurídico OAB 45.706 PAULO R. NICOLAI Presidente Consepro KLAUS WERNER SCNHACK Prefeito Municipal